

1

ATA 04/2017 - PPGZ

2Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na
3Sala de Reuniões, no prédio 78, foi realizada uma Reunião Ordinária do Colegiado
4do PPGZ para tratar da seguinte pauta: 1. Convênio INIA/PPGZ-UFSM; 2. Comissão
5de seleção referente ao processo seletivo Edital PRPGP 17/2017; 3. Solicitação de
6prorrogação defesa de qualificação. Estiveram presentes os Professores: Gilberto
7Vilmar Kozloski, Cleber Cassol Pires, Leila Picolli da Silva e Fernando Luiz Ferreira
8de Quadros e os representantes discentes Edom de Ávila Fabrício, do Curso de
9Doutorado e Giovani Luis Feltes, do Curso de Mestrado. A reunião foi iniciada com a
10análise do processo NUP 23081.022895/2017-32 que encaminha protocolo de
11cooperação a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Nacional de Investigación
12Agropecuária (INIA) do Uruguai, o qual prevê atividades de ensino e pesquisa
13envolvendo docente e discente do PPGZ, entre outros. O projeto de cooperação foi
14aprovado por unanimidade. Em seguida foi definido os componentes da Comissão
15de Seleção do PPGZ para conduzir o processo de seleção para ingresso no
16programa em agosto de 2017, conforme Edital da PRPGP 17/2017. A Comissão
17ficou constituída pelos docentes Gilberto Vilmar Kozloski (Presidente), Fernando
18Luiz Ferreira de Quadros e Vladimir de Oliveira. Foi analisado a seguir a solicitação
19do acadêmico Weiler Giacomazza Cerutti que solicitou agendamento da prova de
20qualificação para 15/12/17. Foi salientado que o acadêmico ingressou no PPGZ em
2108/14, completando o período regular de 36 meses em 07/17, conforme regulamento
22vigente em 2014. A partir de 08/17 ele entraria no período de prorrogação
23automática da defesa de Tese, a qual foi previamente aprovada pelo Colegiado.
24Decidiu-se que o acadêmico terá que abrir processo de qualificação até o final de
25Julho de 2017, prazo dado também aos alunos que ingressaram em 2015. Nada
26mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a reunião e lavrou esta ATA que,
27sendo aprovada, será assinada pelos presentes.

28

29

30

31

Gilberto Vilmar Kozloski

32



33

34

35

Cleber Cassol Pires

36

37

38

39

Edom de Ávila Fabrício

40

41



Leila Picolli da Silva



Fernando Luiz Ferreira de Quadros



Giovani Luis Feltes